



PORTARIA Nº 102-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 24 de março de 2017.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 003/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 23 de março de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o Diploma do concludente HEITOR JORDÃO PARENTE, aluno do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agente Comunitário de Saúde - EAD, ano letivo de 2013/1.

**II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO** para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ERICIVAN GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral Substituto  
Portaria nº 293-GR/IFAM/2017